

**Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que “estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) – PL 3555, DE 2004.**

**REQUERIMENTO nº     , DE 2012**  
(do senhor Deputado Edinho Bez)

Solicita realização de **Audiência Pública**, para debater o Projeto de Lei nº 3555, de 2004 de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Nos termos regimentais, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na qualidade de Presidente da Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A requero seja realizada reunião de audiência pública com a presença da **Dra. Débora Schalch**, Presidente da Comissão de Direito Securitário da OAB/SP e advogada especializada em direito securitário, **Dra. Beatriz Almada**, vice-presidente da Comissão de Direito Securitário da OAB/SP e vice-presidente da Comissão de Direito Securitário da OAB/SP e do **Dr. Fábio Galli Di Matteo**, membro da Comissão de Direito Securitário e advogado especializado em resseguro, para debater o Projeto de Lei nº 3555-A/04, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do código civil, do código comercial brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

Sala da Comissão, em     de outubro de 2012.

**Deputado Federal Edinho Bez**  
**Presidente da Comissão Especial do PL 3555-A de 2004**  
**PMDB/SC**